

vinte reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2021 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Maria José Costa de Sousa (Contratante) e Moujaci Ribeiro de Sousa (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 48151327e024e87b92ac1a9e663c69b2

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 06/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 06/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **SANTOS COELHO COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.800.493/0001-09. **DO OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, a fim de suprir as necessidades dos alunos da zona rural e urbana de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.306.0251.2028.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 17.780,00 (dezessete mil, setecentos e oitenta reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2021 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Maria José Costa de Sousa (Contratante) e Kleiton Silva dos Santos (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 8462421b68857a486454c09b6fa668fd

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 07/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 07/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA**. Inscrito (a) no CNPJ sob o nº 05.033.256/0001-19. **DO OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, a fim de suprir as necessidades dos alunos da zona rural e urbana de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.306.0251.2028.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 118.021,60 (cento e dezoito mil, vinte e um reais e sessenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2021 - CPL, e

rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Maria José Costa de Sousa (Contratante) e Maria Silvana de Castro Danta (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 5770e6d2084139fdcc1e47d60bc45c01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2022. QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA BALSAS NET LTDA.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Neurivan Pinheiro dos Santos, portador do CPF Nº 280.372.193-72, inscrito na cédula de identidade nº 0212935320022 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua 04 de maio, nº 68, Área Avançada - Fortaleza dos Nogueiras - MA a seguir denominado **contratante** e a empresa **BALSAS NET LTDA**, com sede à Avenida Brasil, nº 703, Sala "B", Potosi - Balsas - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.905.686/0001-49, neste ato representada pelo Srº **Manoel do Espírito Santo França Sousa**, portador do CPF nº 866.301.643-34 e cédula de identidade nº 84166097-2 SEJSP-MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA, ADITAM** o contrato de nº **070/2022**, referente à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022**, aderida na modalidade carona, resultante do **Pregão Eletrônico nº 010/2021 e ATA SRP nº 003/2022 do Município de Nova Colinas - MA**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Sétima alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 30/12/2022 a 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 29 de julho de 2022, subscrita pelo Fiscal de Obras, de acordo com o art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

04.122.0052.2009.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças - SEMAPF;

12.361.1005.2033.0000 - Manutenção e Funcionamento da secretaria de Educação -

10.122.1004.2041.0000 -Manutenção da Secretaria de Saúde - SEMUS

08.244.1002.2053.0000 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social - SEMAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.